



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 012/2018**

(Protocolo nº 0451/2018)

João Pessoa/PB, 17 de janeiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235215578, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 18/01/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá executar a fiscalização dos serviços de Engenharia no Fórum Irineu Joffily, objeto do Contrato TRT nº 032/2017 (Protocolo TRT nº 16.178/2017).

**II - Arbitrar**, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor, bem como indenização de transporte ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 6º, §1º, da Resolução Administrativa nº 70/2015, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral